



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Wendel Gomides - PDT

INDICAÇÃO Nº 395/2020
(Ver. Wendel Gomides)

Câmara Mun. de Gurupi
03 SET. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1010/2020
Data: 19/03/2020 - Horário: 09:34
Legislativo - IND 395/2020

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Laurez Da Rocha Moreira**; que crie a Lei tornando obrigatório a capacitação em noções básicas de primeiros socorros, em conformidade com a Lei Federal 13.722 de 04 de outubro de 2018 (Lei Lucas)*

Excelentíssimo Prefeito;

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Laurez da Rocha Moreira**; que crie a Lei tornando obrigatório a capacitação em noções básicas de primeiros socorros, em conformidade com a Lei Federal 13.722 de 04 de outubro de 2018 (Lei Lucas), estipulando que escolas, creches e berçários, públicos e particulares e Secretaria de Saúde, proporcionem a todos seus colaboradores, em atendimentos de primeiros socorros.*

JUSTIFICATIVA

A saúde sempre foi um quesito de extrema importância, ainda mais quando se trata de entes queridos e crianças indefesas. A Lei Lucas – Do luto à luta! Surgiu por intermédio de seus familiares, após a morte de Lucas com apenas 10 anos, no dia 27 de setembro de 2017 durante um passeio escolar.

O que era para ser um dia de aprendizado e diversão se transformou em tragédia. No local foi servido, na hora do lanche, cachorro quente. Lucas engasgou com um pedaço de salsicha e não recebeu os primeiros socorros de forma rápida e adequada (conhecida como manobra de Heimlich ou de desengasgo). Quando o socorro médico chegou, já o encontrou em morte cerebral e ele veio a falecer dois dias depois, em decorrência de asfixia mecânica.

A família de Lucas iniciou um movimento que criou o interesse de que Câmaras de diversas cidades apresentem projetos com esse mesmo teor. Sua página na internet, “VAI LUCAS” conta até o presente momento com mais de 120 mil apoios, mostrando o empenho de uma mãe em transformar seu luto em uma luta que devemos todos abraçar em conjunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Wendel Gomides - PDT

Há também o relato do professor Dr. José Martins Filho Pediatra, titular emérito de Pediatria da Unicamp, membro titular e ex-presidente da Academia Brasileira de Pediatria, quando compartilhou a campanha encabeçada por Alessandra, demonstrando seu total apoio a projetos como esse: “Há mães que mesmo perdendo um filho num trágico acidente de engasgo, continuam na luta e tentam minorar seu sofrimento lutando para que outras mães não sofram a mesma tragédia... Alessandra luta e eu a apoio integralmente. Vamos ver se conseguimos aprovar uma Lei para que todas as escolas, clubes e lugares em que as crianças frequentam, tenha sempre alguém devidamente treinado para socorrê-las. É o mínimo que podemos fazer! Por isso quem me lê, se puder ajudar, fale com políticos, com juízes e até desembargadores e vamos ver se conseguimos emplacar esta Lei. Obrigado pela ajuda, pela atenção e por sua dedicação a esta nobre causa”.

Muito se tem falado sobre cuidados na infância, sendo certo que a tenra idade é convidativa a novas brincadeiras e descobertas. Lamentavelmente há vários relatos de acidentes envolvendo crianças, sendo certo que, em razão da idade há grande possibilidade de estarem envolvidas em atividades internas e externas das creches e escolas em que estudam. Foi o que aconteceu com Lucas.

Acidentes são hoje a principal causa de morte de crianças de 1 a 14 anos no Brasil. Todos os anos, cerca de 4,5 mil crianças dessa faixa etária morrem e outras 122 mil são hospitalizadas devido a acidentes. (Dados do site Criança Segura –www.criancasegura.org.br) São muitas as vítimas de acidentes, violências contra a integridade físicas, traumatismos, ataques cardíacos, acidentes vasculares cerebrais, convulsões, alergias, desmaios, envenenamentos, queimaduras, intoxicações, asfixias, choques elétricos, ataques de animais peçonhentos, afogamentos, que padecem por horas à espera de atendimento médico especializado.

O problema poderia ser facilmente evitado caso as vítimas recebessem, em tempo hábil, o atendimento adequado que as técnicas mais simples dos primeiros socorros possibilitam. Ocorre que há poucas pessoas habilitadas a lidarem com uma situação de emergência, inclusive entre os profissionais que lidam com crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Wendel Gomides - PDT

Infelizmente, ao contrário do que ocorre em muitos países do primeiro mundo, no Brasil os primeiros socorros têm sido, por muitos, subestimados. É muito importante que funcionários e professores das creches e escolas da Rede Pública Municipal e particulares, tenham noções básicas de primeiros socorros, devido ao grande número de crianças com quem convivem diariamente.

Os primeiros socorros protegem a vítima contra maiores danos até a chegada de um profissional de saúde especializado. Se todos soubessem noções básicas de primeiros socorros muitas vidas poderiam ser salvas. A prestação de primeiros socorros não exclui a importância de um médico, mas o auxílio de um socorrista poderá ser a diferença entre uma recuperação rápida e sem sequelas ou uma recuperação lenta e com sequelas. A presença de um socorrista pode significar o início de uma ação de emergência que pode salvar a vida de uma pessoa.

Oferecer aos professores e funcionários das escolas um Curso de Primeiros Socorros poderá salvar muitas vidas nas escolas e em outros locais. Não serão oneradas as instituições públicas, pois os cursos poderão ser ministrados por agentes da própria rede de saúde ou pelo Corpo de Bombeiros. O que se pretende com o referido projeto é permitir que situações de primeiros socorros ou simples acidentes sejam solucionados ou amenizados por quem esteja por perto, até que um profissional da área de saúde chegue ao local, evitando, dessa forma, que relatos como o acima mencionado, façam parte das estatísticas.

Dessa forma, muitas vidas serão salvas, sem que, com isso, seja um mérito, mas uma obrigação e a consciência de um dever cumprido. O selo "Lucas Begalli Zamora" foi criado como forma de homenagem a essa criança que teve sua vida ceifada tão precocemente, para que se possa incentivar que as creches e escolas da cidade ofereçam o treinamento aos profissionais e professores, evitando assim novas tragédias e para facilitar a visualização por parte de todos de que aquela instituição está com o treinamento de seus funcionários válido e em dia.

Com essas medidas, será garantida às escolas e creches uma eficácia ainda maior nos serviços e zelos já oferecidos à população, fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Wendel Gómes - PDT

com que mães, pais e responsáveis por alunos tenham maior tranquilidade e confiança nos profissionais que cuidam das crianças diariamente. Será garantida também maior segurança por parte dos professores e profissionais das escolas e creches, que poderão saber como agir em caso de ocorrências com seus alunos.

Desta forma, gostaríamos de contar com seu apoio para aprovar o projeto da Lei Lucas pela Câmara de Vereadores e assim contribuir para a segurança de todas as crianças

GABINETE DO VEREADOR WENDEL GOMIDES, aos dias 18 de março de 2020.



WENDEL GOMIDES
Vereador - PDT